

Portaria p.^a o Almx.^o fazer aprontar e partir p.^a o Porto de Araray.^a os petrechos e munições q' constão da mesma.

O Almx.^o da Fazd.^a real logo sem demora fará aprontar, e partir p.^a o Porto de Araraytaguaba p.^a se remeter a prasa de Guatemy, oito frasqr.^{as} das que se achão a seo cargo, surtidas com quarenta frascos de Agua ard.^o, vinte de vinagre, dezaseis de vinho, e quatro de Azt.^o, e assim mais quarenta machados, quarenta fouces, Meya arropa de Vellas de sera e meya de far.^a de trigo comq' p.^a a mesma delige.^a mando acestir ao Mercador M.^{el} José Gomes a q.^m pasará recibo do seu emporte p.^a a seu tempo haver o pagamento pl.^a junta da real fazd.^a e tudo fara entregar no d.^o porto acrecentandose mais nesta part.^a o Segt.^o Tres resmas de papel ordinr.^o, seis miadas de barbante, e doze agulhas de Cozer fardo p.^a Cartuchos. Seis de Abril de 1771.

O Almx.^o da Fazenda Real Fazenda mande vir com toda a brevidade dous livros de progãminho em branco dos q' se achão no armazem da Praça de Santos pertencentes a mesma Real Fazenda os quaes serão remetidos com o mais q' vai na prezente conducia para a Praça de Cuatemy para Servirem de receita e despeza nas applicaçoes da mesma Praça.—São Paulo a 9 de Abril de 1771.—*Com a rubrica de S. Exc.^a*

Para o Comd.^o da Praça

Vmc.^o logo que receber esta mandará escolher dezeseis Indios dos melhores e mais desembaraçados q' houver na

